



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 80

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.097 =

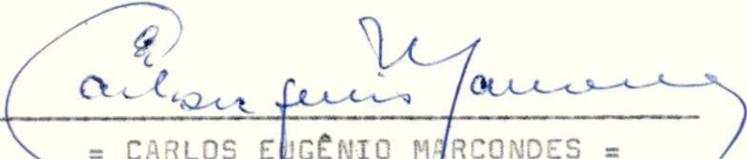
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

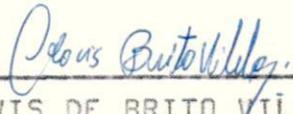
Conceder ao Dr. MESSIAS DIAS DE ARAUJO JUNIOR, / 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de // Pessoal, para serem gozadas do dia 19 de dezembro de 1973 a 17 de janeiro de 1974.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de dezembro de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de dezembro de 1973.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =